

INVESTIGANDO A HISTÓRIA FUNDIÁRIA DE SEROPÉDICA A FIM DE EFETIVAR O DIREITO À MORADIA E À CIDADE

Lucas Gomes Ferreira¹; Alexandre Mendes²

1. Bolsista PROIC, Discente do Curso de Direito, ICHS/UFRRJ; 2. Professor Orientador do DCJ/ICHS/UFRRJ e líder do Grupo de Pesquisas das Fazendas à Cidade da UFRRJ.

Palavras-chave: Seropédica; História Fundiária; Desenvolvimento urbano;

Introdução

O presente artigo apresenta dados e reflexões produzidos a partir das primeiras experiências de pesquisa e extensão de alunos do curso de graduação em Direito em um “loteamento irregular” denominado Vila Real, na Cidade de Seropédica, Baixada Fluminense, Região Metropolitana do Rio de Janeiro. O município está sendo definido, no processo de expansão da metrópole, como uma espécie de “novo centro logístico” – com uma série de intervenções públicas e privadas neste sentido – e tal “redefinição” acaba por interferir no grau de segurança que os possuidores de moradias em ocupações e/ou loteamentos irregulares, como “Vila Real”, têm em relação ao exercício do seu direito à moradia. Entender como ocorreu o povoamento da região é necessário, pois, as áreas do município são em sua grande maioria de autarquias federais e que ainda estão em processo de transferência para o Poder Público Municipal. A análise da perspectiva histórica busca compreender o papel do Estado e do mercado na produção da habitação e da cidade, especialmente na região onde hoje está localizado o Município; e se com o advento da emancipação de Seropédica quais foram as medidas promovidas pelo poder público local em relação à regularização fundiária e ao direito a moradia e qual foi o posicionamento da população.

Metodologia

A metodologia de pesquisa utilizada na elaboração desse projeto se deu através da leitura crítica de estudos relacionados ao desenvolvimento e ocupação urbana no estado do Rio de Janeiro, com foco na região de Itaguaí e Seropédica; da análise de documentos entregues pelos moradores de “Vila Real”; de documentos sobre o projeto de regularização fundiária a ser promovido pelo poder público municipal; de participação em Assembleias do Conselho da Cidade, de Reunião com a Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável; e de entrevista concedida pela presidente do Conselho da Cidade de Seropédica.

Resultados e Discussão

Primeiramente, devemos ponderar que a cidade de Seropédica compreendia ao 2º distrito da cidade de Itaguaí até o advento de sua emancipação. Destarte, não é possível dissociar a história de ocupação das áreas de ambos os Municípios. Estando inserida nas terras da Fazenda de Santa Cruz, podemos considerar que o povoamento da região em estudo aconteceu em razão da corrida do ouro, no final do séc. XVII, que resultou no desbravamento das terras fluminenses, abrindo caminho até o porto. Desse modo, ocorreram doações de sesmarias com a finalidade de instituir povoados no transcorrer do percurso do ouro que era trazido de Minas Gerais, bem como o esbulho das áreas dos nativos pelo homem branco. Os primórdios do desbravamento do atual território do município de Seropédica datam de meados do século XVII, quando os jesuítas lançaram as bases da futura povoação para catequizar os índios da região em terras compreendidas entre os rios Tinguá e Itaguaí. Em seguida, missionários da Companhia de Jesus vieram morar na fazenda Santa Cruz, que por sua localização facilitava o acesso à aldeia, onde erigiram um templo dedicado a São Francisco Xavier, inaugurado em 1729. No ano de 1759 a reforma Pombalina fez com que os jesuítas fossem expulsos e que São Francisco Xavier de Itaguaí fosse transformada em matriz com denominação do reino e suas terras esbulhadas pelos colonos. O período que vai de 1759 às duas primeiras décadas do século XIX correspondeu então à prática de doações e arrendamentos de terras na renomeada Fazenda Real de Santa Cruz (FRSC), acompanhada por um conjunto de medidas ordenadas pelo Vice-Rei Luiz de Vasconcelos e Souza (1779-89).¹ Nota-se que a instalação, no séc. XIX, da Imperial Companhia de Seda Seropédica, ocorreu por conta da política de privatização das terras promovidas

¹ Cadernos Ippur - Ano XV, No 2, Ago-Dez 2001 / Ano XVI, No 1, Jan-Jul 2002; “Planejamento e Território Ensaio sobre a desigualdade”. Fania Fridman. “Do chão religioso a terra privada: o caso da Fazenda de Santa Cruz”, pág. 318.

pelo Império. O povoamento que se instalou na região dedicava-se as atividades rurais e comerciais, destinadas a exportação. Após a década de 1880, com a abolição da escravidão ocorreu uma forte crise econômica, resultando no abandono das terras e paralisando por décadas o desenvolvimento econômico da região. Consta-se, que as políticas de povoamento do Império não tiveram efeitos satisfatórios, a julgar que, muitas das áreas concedidas tornaram-se devolutas. Na primeira metade do séc. XX houve a instalação do Centro Nacional de Estudos e Pesquisas Agrônomicas, onde hoje funciona a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ.² Por sua vez, em razão da construção da Rodovia Presidente Dutra, parte dos trabalhadores do já extinto DNER firmaram moradia na região, mas precisamente na vila DNIT que fica ao lado de “Vila Real”.

Em 1995, em face da edição da Lei nº 2.446, de 12 de outubro, Seropédica tornou-se município independente de Itaguaí, e foi instalado em 1º de janeiro de 1997. O assunto sobre a regularização fundiária das áreas de Seropédica não foi de imediato tratado pelo poder público municipal. A ocupação urbana desordenada do município já existia antes da emancipação; e assim continuou. Nesse diapasão, as mudanças sócio espaciais verificadas no município entre 1995 e 2006 se processaram sem segurança jurídica e na ausência de qualquer instrumento ordenador da ação do Poder Público municipal sobre seu território. Entretanto, mesmo com a criação do novo Plano Diretor do Município – auto intitulado participativo - no ano de 2006 não ocorreram muitas mudanças. Ocorrida no início dos anos 2000, ainda que de modo desordenado, a ocupação de “Vila Real”, no bairro de Santa Sofia, sempre teve por meio de seus moradores o desejo de ter a sua situação regularizada. Inicialmente, houve uma ação de reintegração de posse por parte da União e que depois o INCRA mudou sua postura, com vistas a regularização fundiária. Os moradores enviaram muitos documentos e ofícios a diferentes órgãos públicos, com o intuito de regularizar a condição de posseiros que se encontram. Pois, ainda temem uma intervenção do poder público municipal na área, com o objetivo de atender interesses particulares, em razão do desenvolvimento da região, ainda mais com a inauguração do Arco Metropolitano. Ademais, no ano de 2013 ocorreu uma intervenção do município naquela área ao demolir as casas de alguns moradores. Mormente, porque embora os documentos mostrem que a transferência das áreas para o município seja condicionada a regularização fundiária, não houve compromisso formal da prefeitura com a comunidade. Em maio deste ano, o INCRA repassou algumas áreas para Município, que englobam a região de “Vila Real”. Logo, a associação de moradores requereu uma reunião junto a Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, a fim de tomar conhecimento das consequências dessa transferência para os moradores. A Secretaria se mostrou disposta a regularizar a situação dos moradores, marcando uma reunião para Agosto com objetivo de apresentar propostas.

Conclusão

A avaliação dos dados coletados sobre os processos de ocupação da região de Seropédica, das tentativas dos moradores em regularizar a situação de suas moradias, bem como a atuação dos órgãos públicos com vistas à regularização fundiária, podemos, através de uma análise crítica, compreender que a transformação da ocupação do solo não pode estar dissociada de políticas urbanas participativas. Pois, a inércia do poder público resultará em quadros de irregularidades que tendem a se multiplicar, ocasionando a segregação social. Nesse sentido, avaliar criticamente, e em perspectiva histórica, o papel do Estado e as políticas e programas habitacionais são fundamentais, afim de que período mais recente caracterize por uma articulação entre os entes da sociedade pela política habitacional e urbana.

Referências Bibliográficas

DIOCESE DE ITAGUAÍ – RIO DE JANEIRO.

<<http://dioceseitaguaui.org.br/paroquias/catedral-sao-francisco-xavier/>>. Acesso em 27/06/2015.

FRIDMAN, F. “Do chão religioso a terra privada: o caso da Fazenda de Santa Cruz”; 2002.

LEFEBVRE, Henri. O Direito à Cidade. Tradução de Rubens Frias. 5ª Edição, Editora Centauro, São Paulo, 2011.

MARICATO Ermínia. Brasil Cidades, alternativas para a crise urbana. 5ª ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – Estudo Socioeconômico 2014. Seropédica.

² Tribunal de Contas do Estado – “Estudo Socioeconômico de Seropédica - 2014”.